

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
QUARTA CAMARA CRIMINAL
HABEAS CORPUS Nº0056039-07.2026.8.19.0000
PACIENTE: JOSE LUIZ GONÇALVES
AUTORIDADE COATORA: JUIZ DE DIREITO DA 17ª VARA CRIMINAL
DA COMARCA DA CAPITAL
RELATORA: DESA.GIZELDA LEITAO TEIXEIRA

Trata-se de *habeas corpus* impetrado em favor do paciente JOSE LUIZ GONÇALVES, sendo a inicial a mesma do HC nº0055715-17.2026 já apreciado e indeferida a liminar ali requerida, na data de ontem, dia 25 de agosto de 2026.

Examinada novamente a inicial e constatada ser cópia fiel da anterior apresentada no HC acima referido, conforme jurisprudência das Cortes Superiores trata-se de mera reiteração de pedido, daí porque NÃO CONHEÇO este novo *habeas corpus* (nº Nº0056039-07.2026.8.19.0000).

Dê-se ciência à Procuradoria de Justiça.

Rio de Janeiro, 26/08/2026.

Desa. Gizelda Leitão Teixeira